

Abertura do processo seletivo para ingresso nos Cursos do Programa “ATIVAR! Metodologias Ativas por WhatsApp” – 5ª edição

O Núcleo de Pesquisas em Novas Arquiteturas Pedagógicas (NAP) da Universidade de São Paulo, em parceria com o Instituto Iungo e o Instituto Eurofarma, têm a satisfação de anunciar a abertura de processo seletivo para a oferta de 500 vagas nos Cursos ATIVAR! Metodologias Ativas por WhatsApp, destinadas a profissionais de educação de todo o país, mas, preferencialmente, para aqueles atuantes nas redes de ensino a seguir listadas, que terão prioridade na ocupação das vagas:

UF	Município	Secretaria
MG	Montes Claros	Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros
MG	Montes Claros	Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros
SP	Itapevi	Secretaria Municipal de Educação de Itapevi
SP	Barueri	Diretoria Regional de Educação de Itapevi (Secretaria Estadual de Educação de SP)
SP	Itapevi	Diretoria Regional de Educação de Itapevi (Secretaria Estadual de Educação de SP)
SP	Jandira	Diretoria Regional de Educação de Itapevi (Secretaria Estadual de Educação de SP)
SP	Pirapora	Diretoria Regional de Educação de Itapevi (Secretaria Estadual de Educação de SP)
SP	São Paulo	Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro (Sec. Mun. de Educ. de São Paulo)
SP	São Paulo	Diretoria Regional de Educação Sul 1 (Secretaria Estadual de Educação de SP)
SP	São Paulo	Diretoria Regional de Educação Sul 3 (Secretaria Estadual de Educação de SP)
TO	Lizarda	Secretaria Municipal de Educação de Lizarda
TO	São Félix do Tocantins	Secretaria Municipal de Educação de São Felix do Tocantins

Artigo 1º - O curso será oferecido por meio da ferramenta WhatsApp, com duração de 8 semanas letivas, entre os dias 18/03/24 e 07/06/24, e carga horária total de 40 horas/aula em cada curso.

Parágrafo 1º – Haverá encontros semanais síncronos e coletivos de uma hora entre tutor e cursistas, em horário semanal fixo que será definido a partir das escolhas que os candidatos aprovados farão no momento da matrícula.

Parágrafo 2º – A expectativa é de que os cursistas dediquem, de forma flexível durante o dia, 15 minutos diários nas atividades de leitura, reflexão e participação enviadas de segunda a sexta-feira no WhatsApp do cursista. Os cursistas, também, deverão dedicar ao menos uma hora semanal no desenvolvimento de atividades do curso na sua escola.

Artigo 2º - Cada um dos dois cursos terá 250 vagas abertas, distribuídas nos seguintes dias da semana e horários para os encontros síncronos semanais, devendo o cursista selecionado escolher, no ato da matrícula, **apenas uma** das opções de sessões síncronas de tutoria de 1 hora por semana:

Curso 1 - Novas Arquiteturas Pedagógicas

Segunda-feira – oferta de três turmas à noite: 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Terça-feira - oferta de três turmas à noite 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Quarta-feira - oferta de três turmas à noite 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Quinta-feira - oferta de três turmas à noite 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h.

Curso 2 - Projetos de vida e o Bom professor

Segunda-feira – oferta de quatro turmas à noite: 18h às 19h/ 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h;

Terça-feira - oferta de duas turmas à noite: 20h às 21h / 21h às 22h;

Quarta-feira – oferta de quatro turmas à noite: 19h às 20h / 20h às 21h / 21h às 22h/ 22h às 23h;

Quinta-feira - oferta de duas turmas à noite: 20 às 21h / 21 às 22h;

Artigo 3º - Para se inscrever os docentes devem atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser portador de diploma de ensino superior;

II – Ser professor da educação básica (ensino fundamental anos iniciais e finais, ou ensino médio), no exercício da profissão em qualquer disciplina ou coordenador pedagógico, vice-diretor, diretor em instituição que atue na educação básica.

III – ter acesso regular ao *WhatsApp* pela internet e smartphone.

Artigo 4º - A seleção estará sob responsabilidade de docentes vinculados ao Núcleo de Pesquisas em Novas Arquiteturas Pedagógicas (NAP) da Universidade de São Paulo.

Artigo 5º - As inscrições dos educadores serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de ficha de inscrição.

§ 1º - As inscrições serão feitas através do site www.repensandocurriculo.org, no período de **15 de fevereiro a 08 de março** (inclusive) de 2024;

§ 2º - Os educadores serão inteiramente responsáveis pelos dados que fornecerem na inscrição.

§ 3º - Na inscrição, os docentes candidatos deverão declarar ciência das condições de oferta do curso descritas no Manual de Orientação disponível no site <https://repensandocurriculo.org/programa/>, incluindo as condições de frequência e avaliação necessárias para a obtenção de certificação.

Artigo 6º - A seleção será realizada a partir da resposta a 3 perguntas previstas no formulário de inscrição:

§ 1º - as questões que deverão ser respondidas são as seguintes:

1) Explique as suas intenções, aspirações e expectativas para participar dos cursos "ATIVAR!";

2) Cite e descreva um exemplo de projeto desenvolvido por você e/ou a sua escola que foi transformador para a comunidade escolar;

3) Se você tivesse poderes para reinventar as práticas escolares e suas aulas, como seriam as aulas e a escola? Pense nas demandas da sociedade atual, em uma educação de qualidade e como seria a escola ideal. Queremos conhecer a sua utopia para a educação.

§ 2º - A nota do candidato será o resultado da avaliação da articulação entre três aspectos presentes nas respostas textuais do questionário em relação a: os conteúdos escolares; a forma/metodologia das aulas; e as relações entre professores, estudantes e comunidade.

§ 3º - A falta de respostas a alguma pergunta do questionário proposto implicará nota final zero na avaliação.

Artigo 7º - O ingresso no curso será realizado mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos classificados até o limite de vagas fixadas para cada curso, com preferência aos candidatos atuantes nas redes de ensino preferenciais.

Artigo 8º - Os educadores classificados segundo o disposto no artigo 7º serão convocados para matrícula por meio de 1 (uma) chamada, que será divulgada no dia **18 de março de 2024**, no site www.repensandocurriculo.org.

Artigo 9º - A matrícula dos docentes convocados em seus respectivos cursos ocorrerá entre os **dias 18, 19 e 20 de março de 2024** em endereço eletrônico a ser divulgado no site www.repensandocurriculo.org, e dependerá da submissão dos seguintes documentos em formato digital:

- I – Foto 3x4 recente;
- II – Diploma de Curso Superior (não serão aceitos atestados de matrícula ou declarações);
- III - Demonstrativo de vencimentos ou atestado comprovando estar em exercício da função ou cargo docente/gestão pedagógica em escola de educação básica nos termos previstos neste edital para cada curso;
- IV - Cédula de Identidade (RG ou CI ou RNE);
- V – Preenchimento completo do questionário sobre experiências profissionais e informações socioeconômicas.

Caso não haja o preenchimento de todas as vagas, no dia **21 de março de 2024**, será divulgada uma lista dos docentes convocados para as vagas remanescentes em 2ª chamada e a matrícula em seus respectivos cursos ocorrerá entre os **dias 21 e 22 de março de 2024** em link a ser divulgado no site www.repensandocurriculo.org, e dependerá da submissão dos documentos dispostos neste mesmo artigo.

Artigo 10º - O candidato que, dentro do prazo estipulado para matrícula, não apresentar os documentos referidos no artigo 9º perderá a vaga.

Parágrafo único - Não haverá matrícula condicional, com documentos pendentes.

Artigo 11º - É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo, através do site www.repensandocurriculo.org.

Artigo 12º - A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo emitirá o certificado de conclusão do curso com carga horária de 40 horas para aqueles cursistas matriculados que cumprirem, cumulativamente, a exigência de participação em pelo seis sessões de tutoria semanal síncrona, e atingirem nota mínima 7,0 (sete) em escala de 0 a 10 na média dos trabalhos de conclusão do curso individual e em grupo.

Artigo 13º - Informações complementares que visam obter mais esclarecimentos sobre o presente edital serão prestadas exclusivamente por e-mail (npnap@usp.br).

Artigo 14º - Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho Deliberativo do Núcleo de Pesquisas em Novas Arquiteturas Pedagógicas (NAP) da Universidade de São Paulo.

X-X-X-X-X